

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00235/2021

DATA: 08/02/2021

PROCESSO Nº 09995923/2020

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na AV ANTONIO SALES 03700 LOJA 01, bairro DIONISIO TORRES, MARACANAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.879.760/0006-13 e CGF nº 06.684.439-8, está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	8428.10.00	NIVERLADORA EMBUTIDA ELETRO HIDRAULICA - MEDIDA ESPECIAL

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Núcleo de Controle do Comércio Exterior NUCOE
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.